

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

1. Informações Qualitativas

1.1. Objetivo e Abrangência

A presente divulgação atende ao art. 11 da Resolução CNSP nº 476/2024 e abrange: (i) Diretores Estatutários; e (ii) Gestores - chave.

1.2. Princípios

A Política de Remuneração observa os seguintes princípios: alinhamento às estratégias de longo prazo e apetite de risco; gestão prudente de capital; atração e retenção de profissionais qualificados; desencorajamento de riscos excessivos; e transparência.

1.3. Estrutura da Remuneração

A Remuneração dos membros da Diretoria Estatutária é composta por: (i). Remuneração fixa, (ii) Bônus Anual – Incentivo de Curto Prazo, (iii) benefícios; e (iv) Eventuais pagamentos excepcionais ou não previstos, devidamente aprovados pelo Conselho de Administração.

O bônus anual dos Diretores de Riscos, Conformidade e Auditoria Interna têm a remuneração baseada exclusivamente em metas individuais.

1.4. Governança

A Política é aprovada pelo Conselho de Administração e supervisionada pelo Comitê de Remuneração.

2. Montantes Consolidados

Os montantes abaixo indicados referem-se aos valores consolidados pagos ou apurados nos anos em referência.

2.1. Política anterior à vigência da Resolução 476/2024

Descrição: Bônus anual ou PLR pago integralmente no exercício subsequente, sem diferimento.

Categoria	Remuneração Exercício Social - 2025
Bônus anual – Incentivo de Curto Prazo	R\$ 30.227.267,49

São Paulo, 30 de abril de 2026.

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.